



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

E-mail: agricultura@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043) 3911-3060 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento foi realizado por esta Unidade Requisitante, e visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do “Programa Lixo Meta Zero”**, objetivando a aumentar a coleta de resíduos recicláveis no Município de Jacarezinho/PR.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para a Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do “Programa Lixo Meta Zero” no Município de Jacarezinho/PR.

A gestão de resíduos sólidos é um dos maiores desafios enfrentados pelo município atualmente. Com o aumento da população e do consumo, a quantidade de resíduos gerados cresce significativamente, exigindo estratégias eficazes para a sua gestão.

A implantação do “Programa Lixo Meta Zero é uma das soluções para melhorar a educação ambiental da população, visando o aumento da coleta de resíduos recicláveis.

A reciclagem desempenha um papel crucial na redução do impacto ambiental, conservação de recursos naturais e melhoria da qualidade de vida da população.

3. ÁREA (S) REQUISITANTE (S):

Área Requisitante	Função	Responsável
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Secretário Municipal	Márcio José de Andrade

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada não deverá possuir registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas, Municipal, estadual e Federal com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

E-mail: agricultura@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043) 3911-3060 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Máximo Total
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do “Programa Lixo Meta Zero”	Mensal	10	R\$ 16.490,00	R\$ 164.900,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A contratação da empresa será realizada em conformidade com a legislação vigente, especificamente a Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea “a, que permite a inexigibilidade de licitação em casos de inviabilidade de competição. Todos os procedimentos foram conduzidos com transparência e rigor, assegurando que a escolha da empresa é a mais adequada para atender aos objetivos do município.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

O preço apresentado pela empresa **Joao Batista Alves Junior 32850439894 – CNPJ 33.286.285/0001-28**, origina-se de tabela de serviços apresentada pela startup Reciclo Connect, levando em consideração o número de “etapas” pretendidas pelo município. Observa-se, ainda, que os valores pagos pelos serviços estão de acordo com os serviços serem prestados, mostrando-se inclusive, muito mais vantajosos para a Administração do que a contratação dos vários serviços por outros meios ou de forma individualizada.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Contratada irá realizar um diagnóstico detalhado da situação atual da gestão de resíduos sólidos recicláveis no município, incluindo a quantidade e tipo de resíduos gerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

E-mail: agricultura@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043) 3911-3060 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

A Contratada promoverá campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da reciclagem e a correta separação dos resíduos.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A solução envolve a Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do “Programa Lixo Meta Zero, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação, especialmente pela necessidade e valor do serviço, ainda, o fracionamento não seria considerado atrativo ao objeto para obtenção do resultado pretendido.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação dos serviços incluem:

Melhoria Ambiental

Redução de Resíduos em Aterros: Aumento da quantidade de resíduos reciclados, diminuindo a pressão sobre o aterro sanitário municipal.

Conservação de Recursos Naturais: Reciclagem de materiais reduz a necessidade de extração de matérias-primas, preservando recursos naturais.

Impacto Social

Aumento da receita da ASSOMARJA: O aumento da coleta de resíduos recicláveis promoverá uma maior renda aos membros da ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JACAREZINHO, visto que os materiais recicláveis são destinados a comercialização.

Educação e Conscientização: Programas de educação ambiental e campanhas de conscientização podem engajar a comunidade, promovendo hábitos sustentáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

E-mail: agricultura@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043) 3911-3060 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Será previsto no contrato o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na prestação de serviços.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Esta contratação irá promover a diminuição da quantidade de resíduos recicláveis encaminhados ao Aterro Sanitário e o aumento na reciclagem resulta na conservação de recursos naturais, reduzindo a extração de matérias-primas. Além disso, redução do volume de resíduos mal gerenciados, diminui a contaminação do solo e dos corpos d'água.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes necessárias para o presente objeto.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Jacarezinho, 17 de junho de 2024

Márcio José de Andrade
Secretário Municipal de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente

Stephanie Fonseca
Diretora de Estradas e Pontes
Rurais